



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.394, DE 31 DE JULHO DE 1.991.

"Fixa, de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, Lei Nº 543, de 02 de Julho de 1984 e Lei nº 831, de 21 de dezembro de 1989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de Agosto de 1.991."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Taxa Referencial - TR - do mês de Julho de 1.991, foi fixada pelo Governo Federal em 10,05% (dez inteiros e cinco centésimos por cento).

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de Agosto de 1.991, conforme tabela prática em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 31 de Julho de 1.991.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

MESES	1.991	1.990	1.989	1.988	1.987	1.986	1.985
Janeiro	1,9948	19,2217	210,5155	2.175,7638	9.993,1602	16.225,4760	53.160,2288
Fevereiro	1,6594	12,3122	210,5155	1.867,4199	8.554,9732	13.959,8138	47.211,5752
Março	1,5508	7,1262	203,1643	1.583,0825	7.171,2610	12.220,6802	42.841,7018
Abril	1,4293	5,0436	191,5117	1.364,6072	6.245,1871	12.206,8912	38.013,9487
Maior	1,3122	5,0436	178,4726	1.144,0412	5.163,0098	12.204,0616	33.992,8319
Junho	1,2039	4,7862	162,3365	971,3201	4.182,5522	11.958,4894	30.900,9207
Julho	1,1005	4,3667	130,0403	812,6323	3.543,9213	11.808,4555	28.295,4188
Agosto	1,0000	3,9413	100,9973	655,1258	3.439,0055	11.669,4797	26.293,4344
Setembro		3,5645	78,0913	542,9553	3.233,3547	11.476,6461	24.305,3231
Outubro		3,1585	57,4674	437,8285	3.059,5366	11.282,2429	22.278,0347
Novembro		2,7779	41,7398	344,0678	2.802,2965	11.072,5819	20.438,5652
Dezembro		2,3817	29,5135	271,0837	2.483,4185	10.719,8261	18.393,2342

MESES	1.984	1.983	1.982	1.981	1.980	1.979	1.978
Janeiro	172.120,05	446.185,37	850.755,92	1.674.960,27	2.555.061,61	2.926.013,35	4.092.158,78
Fevereiro	156.757,70	420.929,03	806.308,33	1.572.738,28	2.463.889,02	2.926.013,35	4.092.158,78
Março	139.588,26	394.498,22	771.661,55	1.479.523,45	2.375.996,01	2.926.013,26	4.092.158,78
Abril	126.898,43	360.488,85	731.433,84	1.395.779,23	2.291.243,80	2.662.432,52	3.764.679,63
Maior	116.527,49	331.969,59	693.303,75	1.316.775,25	2.215.915,32	2.662.432,52	3.764.679,63
Junho	107.004,16	307.445,16	657.158,40	1.242.242,73	2.147.191,12	2.662.432,52	3.764.679,63
Julho	98.017,90	285.199,85	619.962,12	1.171.929,61	2.080.599,86	2.662.432,52	3.493.111,49
Agosto	88.838,79	261.651,48	579.403,66	1.107.683,61	2.016.069,28	2.662.432,52	3.493.111,49
Setembro	80.324,39	241.153,56	541.499,84	1.047.946,54	1.957.342,92	2.662.432,52	3.493.111,49
Outubro	72.693,48	220.231,72	506.074,31	991.431,14	1.896.660,95	2.662.432,52	3.256.146,61
Novembro	64.557,53	200.758,05	475.172,77	939.746,63	1.837.858,31	2.662.432,52	3.256.146,61
Dezembro	58.742,07	185.201,23	446.185,31	890.824,38	1.758.719,64	2.662.432,52	3.256.146,61